

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

024

/17

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Luís Bernal.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Luís Bernal.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

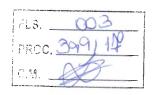
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS PORSAN **EDSON HEL** 17:15 27/11/2017 9) THAINARA FARIA RAFAEL DE ANGELI 4) LUIZ 11) PAULD LANDIM PASTOR RAIMHINDO 6) CABO MAGAL VERRI



# JOÃO LUÍS BERNAL

ENG° CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO - CREA 5060488436 Email: engbernal@hotmail.com



# **JOÃO LUÍS BERNAL**

**CURRICULUM VITAE** 





## **DADOS PESSOAIS**

Data de nascimento:- 04 de junho de 1961

Filiação :- João Bernal e Arcília da Costa Bernal

Estado Civil :- Casado

# **DOCUMENTOS**

R.G. – SSP/SP :- 13.724.815

C.P.F :- 020.238.018-18

Título Eleitoral :- 104087801-91

Cert. Reservista :- 630690 Série A – 5ª CSM

C.R.E.A./SP :- 5060488436



JOÃO LUÍS BERNAL

ENG° CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO - CREA 5060488436 Email: engbernal@hotmail.com



1978 - 1980	Curso técnico de Processamento de Dados no Colégio Duque de Caxias, equivalente ao 2º grau – Araraquara – SP
1983 – 19	84 Cursos de aperfeiçoamento na área de informática no SENAC – Araraquara – SP
1988 – 1995	Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara Cursou Engenharia Civil
	so de aprendizado do software AUTOCAD na a de projetos de construção civil em Araraquara/SP
AL	irso de aprendizado do aplicativo Arqui-3D para JTOCAD na empresa FACTOR – Engenharia e mércio – Limeira – SP
<b>1997</b> C	eurso de Licenciamento ambiental organizado pela CETESB – Cia. De Tecnologia e Saneamento Ambiental – Araraquara/SP
1999-2000	Curso básico de inglês na UPPER SCHOOL - Araraquara/SP
1999	Curso de Atualização em projeto e Detalhamento de Estruturas de Concreto Armado de Edificações Residenciais – Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara/UFSCAR, com certificado expedido pela Universidade Federal de São Carlos – Araraquara/SP

2001

Curso de inglês nível médio na SCHOOL com duração de 02 anos.

**UPPER** 



**IOÃO LUÍS BERNAL** 

ENG° CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO - CREA 5060488436

Email: engbernal@hotmail.com



software "EBERICK PERSONAL 20", e "HYDROS V4" na área de hidráulica, da empresa Alto QI

Tecnologia em Informática Ltda.

2005 Participou do 1º Módulo do "Curso de Capacitação

Técnica em Acessibilidade e Mobilidade Urbana" no mês de outubro, ministrado pelo CREA/SP.

2008 Participou do "Curso de Capacitação Profissional

em Acessibilidade" no mês de dezembro,

ministrado pelo CREA/SP.

2008-2009 Pós-Graduado em "Sistemas de Saneamento e

Gestão Ambiental" pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR em convênio com a

Faculdade Logatti – Araraquara.

2012-2013 Pós-graduado em "Engenharia de segurança do

Trabalho" pelas Faculdades Integradas de

Araraquara.

2014 Concluiu o "Curso Técnico em Transações Imobiliárias" pelo Ibresp — Instituto Brasileiro de Educação

Profissional do Estado de São Paulo, sediado em ribeirão Prêto/SP, adquirindo o título de "corretor de

imóveis".

# **HISTÓRICO FUNCIONAL**

Prestou serviços junto à Prefeitura do Município de Araraquara de 1976 a 2013 onde iniciou como capinador no setor de Limpeza Pública; passou a auxiliar no ano de 1982; promovido a escriturário no ano de 1984; promovido a chefe de seção na Divisão de Obras Particulares, Seção de Aprovação de Plantas em 1992; promovido a coordenador técnico já com a formação de engenheiro civil no ano de 1996, respondendo pela análise e aprovação de projetos de obras particulares no município de Araraquara. A partir de janeiro de 2001 até junho de 2007 respondeu

4



JOÃO LUÍS BERNAL

ENG° CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO - CREA 5060488436 Email: engbernal@hotmail.com 399114 BD

pela Diretoria da Divisão de Obras Públicas. De julho de 2007 até o desligamento em 2013 por aposentadoria respondeu pela Gerência de Edificações Públicas, onde atuou em reformas, construções manutenção próprios de е municipais. Atua desde sua habilitação profissional como engenheiro civil autônomo na área de construção de edificações, com dezenas de obras executadas no município de Araraquara. Desde 2008 vem ministrando palestras relativas a problemas ambientais, visando a sustentabilidade através da conscientização e mudança de hábitos. A partir de primeiro de janeiro de 2017 responde pela pasta da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Araraquara até a presente data.



### **DESPACHOS**

Processo no

399

/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 28/11/2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 28/11/2017

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 28/11/2017

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER N°

470

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017

Processo nº 399/2017

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Luís Bernal.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

José Carlos Porsani

Presidente e Relator

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

FLS. 030 PROC. 399/30 C.M.



Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 28 de novembro de 2017, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Luís Bernal.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

Presidente:\_

1º Secretário:

2º Secretário:

www.camara-arq.sp.gov.br

FLS. 032 PROC. 399/37 C.M.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

# DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 995

De 28 de novembro de 2017

Iniciativa: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Luís Bernal.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Luís Bernal.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 399/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE" EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 29 de novembro de 2017.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 995 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Confere a honrarla Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Luis Bernal.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribulção que lhe é conferida pela alinea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o planário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte BECARTO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Luís Bernal.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e olto) días do más de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO

Presidente

### TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

### EDIO LOPES EDSON HEL

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 399/17.

MARCELO ROBERTO DISPERATTI CAVALCANTI

Administrador Geral

# 



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAB

Estado de São Paulo

### Palacete Vereador Carlos Alberto Manco Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 119/17-DL

Araraguara, 29 de novembro de 2017

FLS.

PROC

C.M.

Ao Senhor João Luís Bernal

Assunto: Diploma de Honra ao Mérito

Senhor João,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 995, de 28 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador José Carlos Porsani, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

YASHUDA FARMACÊUTICO JÉFERSO!

Presidente

